



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO /TO**, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela art. 17, VII da lei federal n.º 14.133/2021.

RESOLVE:

1.º - HOMOLOGAR o presente procedimento de dispensa de licitação, nos termos do Parecer Jurídico e das manifestações do agente de contratação, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes.

2.º - ADJUDICAR o objeto à empresa: **RL FERNANDES ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ n. 29.720.510/0001/15, sediada na Rua 4, s/n, Qd. S, Lt. 2, Vila Operária, Porangatu - GO, representada pelo Sr. Rafael Lopes, no seguinte valor:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviço de mão de obra para execução de tapa buracos, nas vias pavimentadas do município de São Valério com a utilização de 99 toneladas de massa asfáltica	99	Serv.	R\$: 500,00	R\$: 49.500,00
VALOR TOTAL R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais)					

3.º - DETERMINAR à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

São Valério - TO, 22 de Março de 2024.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES
PREFEITO MUNICIPAL